



RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DIREITOS HUMANOS

Autor: Stefian Metzen Klein

Orientador: Prof. Me. Gustavo Oliveira Vieira

Instituição: Universidade Federal de Pelotas

Curso: Bacharelado em Relações Internacionais

Projeto: Estado e Constituição: a internacionalização do Direito a partir dos Direitos Humanos

RESUMO

Há um crescimento significativo da pauta dos Direitos Humanos na órbita das Relações Internacionais. Se os Direitos Humanos representam, para alguns autores, uma revolução copernicana no Direito, de que maneira influenciam (ou não) as Relações Internacionais? Partindo desta premissa, o presente trabalho busca entender os processos de mudanças nas Relações Internacionais por intermédio dos Direitos Humanos.

OBJETIVOS

Entender o impacto dos direitos humanos nas relações internacionais e de que forma interagem com o realismo e o idealismo.

METODOLOGIA

Por meio de pesquisa bibliográfica e através de uma abordagem dialética.

RESULTADOS PARCIAIS

O surgimento de organizações internacionais e a formação de uma sociedade civil global provocam novos arranjos políticos e jurídicos internacionais de cariz “westfaliano”, com a consequente redução/transformação da soberania do Estado nacional no marco da crise conceitual do Estado. Para tanto, é preciso primeiro compreender como se relacionam, igualmente, o Direito e a Política Internacional, ou melhor, investigar acerca da natureza política do Direito Internacional e o papel da Organização das Nações Unidas, que se apresenta como um espaço de diálogo internacional. Afinal, são os direitos humanos, consagrados por esta organização, que perfazem o caminho de uma ordem global normatizada mediante, inclusive, a “tratadização das constituições nacionais”, que universaliza e pluraliza a ordem internacional.



O enfoque no indivíduo é trazido para o topo das Relações Internacionais, caracterizando uma “humanização” do Direito Internacional Público através dos Direitos Humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns questionamentos se apresentam neste estágio inicial da pesquisa:

- 1) Como interagem Estados, organismos internacionais e sociedade civil global na estruturação da agenda mundial através dos Direitos Humanos?
- 2) De que forma a comunidade internacional se organiza por entre esta temática universalizante?
- 3) Pode o caráter universal dos Direitos Humanos caracterizar uma nova forma de colonialismo (na medida da correlação de forças entre os Estados)?



Evidencia-se a necessidade de uma estratégia comum e da cooperação entre os Estados-nação, organismos internacionais e a sociedade civil global. O diálogo e o debate são pilares na formação do consenso e na ação transformadora através dos Direitos Humanos. A busca de um equilíbrio entre os Direitos Humanos, a soberania e as particularidades culturais é um ponto razoável de interpretação dos efeitos de tal processo nas Relações Internacionais e suas teorias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. **As Crises do Estado e da Constituição e a Transformação Espaço-Temporal dos Direitos Humanos**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
- CARR, E.H. **Vinte anos de crise.:1919-1939**. Brasília: UnB, 2001.
- DUPAS, Gilberto. **Atores e poderes na nova ordem global: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação**. São Paulo: UNESP, 2005.
- KEOHANE, R. O.; NYE, J. **Power and Interdependence: World Politics in Transition**. Boston: Little, Brown and Company, 1977.